



INTERESSADO

ESPORTE
RICARDO SCHEREINER

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE HOTEIM PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (1 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 180 Dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1			
2			2			
3			3			
4			4			
5			5			
6			6			
7			7			
8			8			
9			9			
10			10			
11			11			
12			12			
13						



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ

No que se refere a necessidade de desta A contratação das diárias é necessária para hospedagem da arbitragem referente a realização dos Jogos Regionais do Paraná, que serão realizados no Município de Ibaiti.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a pesquisa de preços para os serviços a serem contratados, CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM, obtendo um valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 26 de JUNHO de 2017

RICARDO SCHEREINER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Exmo.^a Sr.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

r_schereiner@hotmail.com

Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro - Fone: (043) 3546-2640.
Ibaiti - Paraná

PEDIDO:

Ibaiti, 06 de Junho de 2017.

Prezado Proprietário:

O Departamento de Esporte e Lazer de Ibaiti pede por gentileza que providencie os valores de suas diárias, pois estaremos realizando os **Jogos Regionais do Paraná**.

Sendo quarto para:

Diária simples:

Diárias Duplas:

Diárias Triplas:

Diárias Quadruplas:

RICARDO SCHEREINER

Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

996733606 ou 3546-2640



HOTEL CENTRAL

Rua Rui Barbosa, 515 – Centro
Fone: (43) 3546-4580 – E-Mail:
CNPJ: 05.250.546/0001-14 Inscrição Municipal: 26239

À
Prefeitura Municipal de Ibaiti
Departamento de Esporte e Lazer – DEEL
A/C Sr. Ricardo Schereiner

Conforme vossa solicitação informamos, nossas condições de hospedagem:

23 Apartamentos com uma cama.

05 Apartamentos com duas camas.

03 Apartamentos com três camas.

Preço: R\$40,00 (Quarenta reais) por pessoa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos, desde já, à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Hotel Central
Nabuco R. Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

r_schereiner@hotmail.com

Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro - Fone: (043) 3546-2640.
Ibaiti - Paraná

Ibaiti, 06 de Junho de 2017.

Prezado Proprietário:

O Departamento de Esporte e Lazer de Ibaiti pede por gentileza que providencie os valores de suas diárias, pois estaremos realizando os **Jogos Regionais do Paraná**.

Sendo quarto para:

Diária Simples:

Diárias Duplas:

Diárias triplas:

Diárias quadruplas:

RIGARDO SCHEREINER

Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
996733606 ou 3546-2640



HOTEL VOLPINI

José Carlos Volpini – Hotel – ME

CNPJ: 07.750.443/0001-49

Rua Senador Arthur Santos Nº400 - Bairro Santo Antônio

IBAITI – PARANÁ

Prezado Diretor do Departamento de Esporte e Lazer:

Conforme solicitado, segue os valores referentes à hospedagem.

INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ:

AP. SOLTEIRO: R\$ 45,00;

AP. CASAL (01 pessoa): R\$ 50,00;

(02 pessoas): R\$ 85,00;

AP: DUPLO: R\$ 85,00;

AP: TRIPLO: 120,00 – R\$ 40,00 por pessoa

AP: QUADRUPLO: R\$ 160,00 - R\$ 40,00 por pessoa

Apartamentos com: Banheiro, Tv, ventilador e Wi-Fi.

Temos a disposição, 13 apartamentos de solteiro, 06 apartamentos de casal, 02 apartamentos duplos, 01 apartamento triplo e 01 apartamento quadruplo.

OBS: Disponibilidade mediante consulta antecipada.

Atenciosamente:

Ana Paula Volpini

(43) 3546-2188

(43) 99630-7331



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.008.068/0001-41
IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

r_schereiner@hotmail.com

Rua Antônio de Moura Bueno, s/nº - centro - Fone: (043) 3546-2640.
Ibaity - Paraná

PEDIDO:

Ibaity, 06 de Junho de 2017.

Prezado Proprietário:

O Departamento de Esporte e Lazer de Ibaity pede por gentileza que providencie os valores de suas diárias, pois estaremos realizando os **Jogos Regionais do Paraná**.

Sendo quarto para:

Diária simples:

Diárias Duplas:

Diárias Triplas:

Diárias Quadruplas:

RICARDO SCHEREINER

Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

996733606 ou 3546-2640



HOTEL MORAES

CNPJ: 20.048.786/0001-24
Rua Italia, 180 – Parque São Miguel - Fone: (43) 3546-3304
Ibaiti - PR

Orçamento:

Quarto com cama casal, ar condicionado split, frigobar, wi-fi estacionamento:
R\$ 60,00 por pessoa e R\$ 120,00.

Quarto triplo com ar condicionado split, frigobar, wi-fi e estacionamento 1 pessoa
R\$65,00, 2 pessoas R\$ 120,00 e 3 pessoas R\$ 165,00.

Hotel Moraes Bueno Eireli - ME
CNPJ 20.048.786/0001-24
Rua Italia, 180 - Parque São Miguel
(43) 3546-3304 - CEP 84.900-000
Ibaiti - Paraná

Nilceia G Moraes Bueno



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação das diárias é necessária para hospedagem da arbitragem referente a realização dos Jogos Regionais do Paraná, que serão realizados no Município de Ibaíti.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Diarias de Quartos (hotel)	200,00	SERV.	40,00	8.000,00
TOTAL					8.000,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
HOTEL CENTRAL	05.250.546/0001-14
HOTEL VOLPINI	07.750.443/0001-49
HOTEL MORAES	20.048.786/0001-24

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER,
- * PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 180 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 1 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 26 de JUNHO de 2017

RICARDO SCHEREINER

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER



Município de Ibaiti

Solicitação 219/2017

Termo de Referência



Página:1

Solicitação
Número: 219 Tipo: Contratação de Serviço Emissão em: 26/06/2017 Quantidade de itens: 1

Solicitante
Código: 33618-1 Nome: RICARDO SCHEREINER Processo Gerado: 284/2017

Local
Código: 74 Nome: ESPORTE

Órgão
Nome: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS EMI

Entrega
Local: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Prazo: 1 Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ

Justificativa:
A contratação das diárias é necessária para hospedagem da arbitragem referente a realização dos Jogos Regionais do Paraná, que serão realizados no Município de Ibaiti.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014363	Diarias de Quartos (hotel)	SERV.	200,00	40,00	8.000,00
	Sem Dotação		200,00		8.000,00
				TOTAL	8.000,00

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

TOTAL GERAL 8.000,00

Somatório dos produtos com valor proposto superior ao valor do último negócio

Valor proposto	Valor último negócio	Diferença	
		%	R\$
0,00	0,00	-	0,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 8.000,00

**MANUAL DE COMPETÊNCIAS E
RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO-SEDE**



**JOGOS
ESCOLARES
DO PARANÁ
2017**

PARA AS FASES:-

- REGIONAL
- MACRORREGIONAL

Manual de Competências e Responsabilidades do Município-Sede dos 64º Jogos Escolares do Paraná/2017.

1. Compete ao Município Sede:-

1.1 DOS RECURSOS HUMANOS

- a. Constituir a Comissão Central Organizadora de apoio à SEED/SEET, como específica:
 - ✓ 01 Presidente Executivo;
 - ✓ 01 Coordenador Geral;
 - ✓ 01 Coordenador de Hospedagem;
 - ✓ 01 Coordenador de Alimentação;
 - ✓ 01 Coordenador de Transporte;
 - ✓ 01 Coordenador de Serviços Gerais;
 - ✓ 01 Coordenador de Segurança;
 - ✓ 01 Coordenador de Atendimento Médico;
 - ✓ 01 Coordenador de Modalidade Esportiva (atendimento às quadras e materiais).
- b. Providenciar zeladores nos locais de alojamentos (municipais) e competições, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- c. Providenciar serviços de guarda e segurança nos locais de competição e nos alojamentos, em período integral;
- d. Providenciar convênio médico-hospitalar para atendimento dos participantes;
- e. Providenciar um encanador e um eletricitista de plantão permanente durante a realização dos jogos, para atendimentos de emergências.

1.2 DO ALOJAMENTO E COLCHÕES

- a. Providenciar alojamento de acordo com os números especificados pelo Coordenador de Educação Física do NRE/SEED e pela Comissão Técnica da SEED/SEES, em condições favoráveis de higiene e conforto para atendimento das delegações participantes;
 - b. Acondicionar os alojamentos com chuveiros quentes para os vestiários masculinos e femininos e respectivos sanitários. (Minimamente um (01) chuveiro para cada cinquenta (50) pessoas);
- Obs.: Para as escolas estaduais, poderá ser obtido recursos para reforma, através do Fundo rotativo da escola. A solicitação deverá ser feita com bastante antecedência, via NRE.**
- c. Providenciar material de limpeza para os locais de alojamento (municipais) e competição. A limpeza da área comum é de responsabilidade das zeladoras da escola, e a área interna por conta das delegações alojadas.
 - d. Providenciar a confecção do "TERMO DE RESPONSABILIDADE" que deverá ser assinado pelos professores responsáveis por ocasião da entrega das chaves dos alojamentos, sendo que os mesmos serão responsáveis pelo ressarcimento de quaisquer danos causados durante a sua utilização;
 - e. Hospedar a equipe de arbitragem em hotel ou similar (com beliche e colchão). É de responsabilidade do município sede a estrutura de camas de /ou beliches com colchões para a equipe de arbitragem, quando não for hotel.

- f. *A Equipe de Arbitragem não poderá ficar hospedada junto com Atletas;*
- g. Os colchões das delegações são responsabilidade de cada Estabelecimento de Ensino participante, não cabendo ao Município Sede a cessão dos mesmos.

1.3 DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS

- a. Providenciar um local com salas para instalação da Comissão Central Organizadora (Comissão Técnica da SEED/SEET, Comissão de Ética, Imprensa e Comissão Executiva Municipal);
- b. Providenciar a liberação dos ginásios de esportes, quadras, pistas, salões ou locais específicos para a realização das competições esportivas, conforme as modalidades previstas em regulamento:

✓ **Atletismo:** Pista de 400 metros com 06 raias e implementos necessários para as provas da Fase Regional/Macrorregional (de acordo com as provas do Regulamento) ou espaço similar que possibilite a realização das provas de campo e pista;

✓ **Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol** – *no mínimo 03 Ginásios de Esportes* com todos os implementos necessários para cada modalidade; Quadras oficiais cobertas, abertas e iluminadas com todos seus implementos necessários para cada modalidade;

OBS: O número de Ginásios de Esportes poderá ser alterado conforme número de inscritos por Regional.

✓ **Tênis de Mesa** – 01 Salão Social de Clube (Biblioteca ou similar), com mesas e materiais adequados para o desenvolvimento da modalidade.

✓ **Vôlei de Praia (Fase Macrorregional)** - 01 ou mais quadras de areia, conforme a necessidade Regional, com a demarcação oficial (8x16 m), com minimamente 5m de área de escape para os fundos e para os lados e com todos seus implementos. Caso seja utilizada mais de uma quadra as mesmas deverão ser no mesmo local, e deverão ter um isolamento entre elas através de redes, grades, placas ou similares. Preferencialmente dispor de arquibancadas nas laterais.

✓ **Xadrez** – 01 Salão Social de Clube, Biblioteca ou similar, com mesas e cadeiras suficientes para o desenvolvimento da competição.

1.4 DO MOBILIÁRIO E MATERIAL ESPORTIVO NECESSÁRIO

a. **Atletismo:** –

- ✓ 01 aparelhagem de som potente com CD e microfone;
- ✓ 06 mesas com 06 cadeiras para a secretaria;
- ✓ 15 pranchetas;
- ✓ 08 mesas pequenas com cadeiras;
- ✓ 08 guarda-sóis ou 04 barracas 3x3;
- ✓ 15 cestas para armazenamento das roupas dos atletas;
- ✓ 01 ambulância que permanecerá no local de competição durante o transcorrer da mesma;
- ✓ 01 computador ou notebook com impressora
- ✓ 01 caixa de canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 06 lápis pretos;



JOGOS
ESCOLARES
DO PARANÁ
2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
PREFEITURAS MUNICIPAIS



- ✓ 02 borrachas;
- ✓ 02 grampeadores 26/6 (com grampos);
- ✓ 10 rolos de fita crepe;
- ✓ 01 resma de papel sulfite A4.

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

b. Basquetebol (01 kit para cada ginásio utilizado):

- ✓ 02 pares de tabelas com aro retrátil;
- ✓ 01 par de redes de fio de seda;
- ✓ 01 mesa grande com 03 cadeiras (aparelho de cronometragem 24s);
- ✓ 01 carteira e 01 cadeira (coord.);
- ✓ 01 banco para o policiamento;
- ✓ 02 bancos de reservas;
- ✓ 01 placar de mesa e/ou eletrônico;
- ✓ 01 bomba para bola com bicos reservas;
- ✓ 01 caixa para carregar material;
- ✓ 01 conjunto de placas numeradas de 01 a 05;
- ✓ 02 conjuntos de placas de 01 a 04 (para faltas coletivas);
- ✓ 02 bandeiras de mesa vermelhas;
- ✓ 02 rodos com pano para limpeza;
- ✓ 04 canetas esferográficas (02 cor vermelha, 02 cor azul);
- ✓ 01 régua (30 cm);
- ✓ 01 rolo de fita crepe.

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

c. Futsal (para 01 ginásio de esportes):-

- ✓ 01 par de redes de nylon;
- ✓ 01 mesa com 02 cadeiras p/ apontadores;
- ✓ 01 banco para o policiamento;
- ✓ 02 bancos de reservas;
- ✓ 02 cronômetros;
- ✓ 01 apito de mesa;
- ✓ 01 bomba para bola com bicos reservas;
- ✓ 01 placar de mesa e/ou eletrônico;
- ✓ 02 rodos com panos para limpeza;
- ✓ Rede protetora em volta de toda a quadra,
- ✓ 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);

- ✓ 01 rolo de fita crepe;
- ✓ 01 régua (30 cm).

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

d. Handebol (para 01 ginásio de esportes):-

- ✓ 01 par de redes de nylon;
- ✓ 01 mesa com 02 cadeiras;
- ✓ 01 banco para o policiamento;
- ✓ 02 bancos de reservas maiores (maior nº de atletas);
- ✓ 01 caixa para carregar material;
- ✓ 01 bomba para bolas com bicos reservas;
- ✓ 01 placar de mesa e/ou eletrônico;
- ✓ 02 apitos de mesa;
- ✓ 02 plaquetas para o tempo técnico;
- ✓ 01 suporte de mesa para indicar tempo de jogo, numerado de 01 a 30;
- ✓ 02 rodos com panos para limpeza,
- ✓ 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 01 régua (30 cm);
- ✓ 01 rolo de fita crepe.

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

e. Tênis de Mesa:-

- ✓ 04 mesas oficiais com os respectivos equipamentos oficiais (redes, placares e outros),
- ✓ 01 computador ou notebook com impressora,
- ✓ 01 mesa grande para a Coordenação e 10 cadeiras;
- ✓ 01 Aparelhagem de som com microfone;
- ✓ 01 resma de papel sulfite A4;
- ✓ 10 pranchetas;
- ✓ 10 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 02 rolos de fita crepe;
- ✓ 01 réguas (30 cm).

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

f. Voleibol (para 01 ginásio de esportes):-

- ✓ 01 rede de nylon com dez malhas - oficial;
- ✓ 01 par de antenas;
- ✓ 01 mesa com 03 cadeiras para apontador/mesário;

- ✓ 01 banco para o policiamento;
- ✓ 01 escada-cadeira para o 1º árbitro;
- ✓ 02 bancos de reservas;
- ✓ 01 caixa para carregar material;
- ✓ 01 bomba para bolas com bico reserva;
- ✓ 01 placar de mesa e/ou eletrônico;
- ✓ 02 rodos com panos para limpeza;
- ✓ 02 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 01 régua (30 cm);
- ✓ 01 rolo de fita crepe.

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

g. Vôlei de Praia (Macrorregional):-

- ✓ 01 barraca (tipo exército);
- ✓ 01 caixa com gelo;
- ✓ 01 caixa ou similar para transporte do material;
- ✓ 01 bomba para bolas com bico reserva;
- ✓ 01 chuveiro;
- ✓ 01 mangueira (+ ou - 50 metros) com pressão suficiente para molhar a (s) quadra(s);
- ✓ 01 sistema de som com microfone;
- ✓ Cada quadra deverá ter:-
- ✓ 05 guarda-sol;
- ✓ 01 rede de nylon com dez malhas - oficial;
- ✓ 01 par de antenas;
- ✓ 01 jogo de fitas demarcatórias de quadra (8x16m);
- ✓ 01 mesa;
- ✓ 01 cronômetro;
- ✓ 01 plaqueta indicativa de tempo (numerada de 01 a 08);
- ✓ 01 banco para o policiamento;
- ✓ 01 escada-cadeira para o 1º árbitro; 07 cadeiras;
- ✓ 01 placar de mesa;
- ✓ 02 rastelos;
- ✓ 03 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 02 rolos de fita crepe;
- ✓ 02 régua (30 cm).

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

h. Xadrez:-

- ✓ 01 computador ou notebook com impressora;
- ✓ 02 mesas grandes com 04 cadeiras para a Coordenação da modalidade;
- ✓ 60 mesas com medidas mínimas de 0,80 x 0,80m, 120 cadeiras;
- ✓ Aparelhagem de som (microfone, caixas acústicas);
- ✓ 12 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 02 rolos de fita crepe;
- ✓ 01 resma de papel sulfite A4;
- ✓ 02 pinças atômicas; clips.

Obs.: Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante os períodos de realização das disputas.

1.5 DO MATERIAL ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO:-

- ✓ 04 Computadores com 02 Impressoras jato de tinta ou laser, autonomia de toner para no mínimo 3.000 cópias (com cartuchos reserva) e internet;
- ✓ Mesas e cadeiras para salas (secretaria, recepção) conforme a necessidade;
- ✓ Sala para Comissão de Ética com mesas, cadeiras, 01 computador com impressora e internet;
- ✓ Sala para Imprensa com mesas cadeiras, 01 computador com impressora e internet;

- ✓ 01 aparelho telefônico;

1.5.1 Material de expediente:

- ✓ 03 grampeadores;
- ✓ 01 perfurador;
- ✓ 02 tesouras;
- ✓ 05 régua com 30 cm;
- ✓ 2.000 Folhas de Papel Ofício 1 (súmula 22x35cm);
- ✓ 5.000 folhas de papel sulfite
- ✓ 03 caixas de papel carbono;
- ✓ 06 lápis pretos;
- ✓ 10 rolos de fita crepe grande;
- ✓ 02 rolos de fita durex grande;
- ✓ 01 cx grampos grampeador;
- ✓ 03 pinças atômicas (01 azul, 01 preto e 01 vermelho);
- ✓ 02 caixas de cliques;
- ✓ 02 borrachas bicolores;
- ✓ 10 envelopes tipo saco;
- ✓ 10 pastas de elástico;
- ✓ 50 pastas com grampos;
- ✓ Canetas esferográficas (01cx pretas, 01cx azuis e 01 cx vermelhas).

1.6 DO CERIMONIAL DE ABERTURA

- ✓ É de responsabilidade da Prefeitura Municipal e deverá ter como Roteiro o estabelecido no Art. 41 do Regulamento dos 64º Jogos Escolares do Paraná.
- ✓ **DIVULGAÇÃO:-** Todo e qualquer material de comunicação e divulgação da competição, **Banners, Faixas, Cartazes, Folders e Backdrops**, impressos ou em redes sociais, devem ser aprovados previamente pela **Coordenação de Marketing da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo**.
- ✓ A competição possui uma Logomarca Oficial, e somente ela deve ser utilizada para divulgação do evento. Não é permitida a criação e utilização de outras logomarcas e antes mesmo de serem utilizadas deverão entrar em contato com à **Coordenação de Marketing da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná**.

1.7 DO TRANSPORTE INTERNO

- ✓ São de responsabilidade da Prefeitura Municipal o transporte interno dos alunos atletas e árbitros participantes do JEPs sendo: deslocamento dos alojamentos até o refeitório e para os locais de competição.
- ✓ Na sexta-feira dia da Abertura dos 64º JEPs, a partir das 06h00 deverá ser disponibilizado um carro para transporte de chegada de árbitros da rodoviária para o C.C.O e leva-los para os alojamentos específicos.

TERMO DE COMPROMISSO

Estamos cientes das responsabilidades do nosso Município para a Sedição do 64º Jogos Escolares do Paraná, a ser realizado o período de 23 a 29 de junho 2017, comprometendo-nos a realizar todas as solicitações deste Manual de Responsabilidades, até o prazo de trinta (30) dias antes da competição.

IBAITI, 01 de Junho 2017.


Representante da Secretaria do Esporte e do Turismo.
IZABEL CRISTINA DIOGO DE MORAIS
Port. 00062/15 DOE 28/07/15
NRE / IBAITI

Prefeito Municipal


IZABEL CRISTINA DIOGO DE MORAIS
Port. 00062/15 DOE 28/07/15
NRE / IBAITI


Chefe Núcleo Regional de Educação
Arlete Korovisk dos Santos
Chefe do NRE de Ibaiti
Dec. 836/2015



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA DE ESPORTE

Excelentíssimo Senhor Diretor

O presente memorando tem por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de contratação de hotéis para **64º Jogos Regionais fase Estadual**.

No que se refere à necessidade de desta **aquisição**, pois a nossa Secretaria de Esporte não conta com alojamentos e precisamos da contratação de hotéis para alojar aproximadamente 50 árbitros estipulado para Secretaria de Educação do estado do Paraná.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos a pesquisa de **preços** para os Hotéis para serviço de diárias no valor ate de oito mil reais.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 05 de junho de 2017.

RICARDO SCHEREINER

Diretor do Esporte

RICARDO SCHEREINER

RG 7.407.026-4

DIR. DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 177 DE 2017

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Contratação de hotéis para arbitragem do 64º Jogos Escolares do Estado do Paraná fase Regional.

2 - JUSTIFICATIVA

O Núcleo Regional de Educação junto com Excelentíssimo Prefeito e a Secretaria de Esporte estarão realizando no dia 23 de junho de 2017 os Jogos Regionais do Paraná onde contara com proximamente 50 árbitros das modalidades Futsal, Basquetebol, Voleibol, Handebol, Xadrez e atletismo.

Sendo que foi realizado um contrato juntamente com Secretaria de Esportes do Paraná e o Núcleo Regional de Educação para estar realizando estes jogos aqui em nossa cidade, assim necessitamos de uma contratação de urgência para esta alojando todos os árbitros nos jogos.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Contratação de hotéis para Arbitragem						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total das diárias
50		Modalidade Basquete	06 árbitros	06	40,00	680,00
		Modalidade Futsal	12 árbitros	12	40,00	2,200
		Modalidade Handebol	06 árbitros	06	40,00	680,00
		Modalidade Voleibol	06 árbitros	06	40,00	680,00
		Modalidade Tênis de Mesa	05 árbitros	05	40,00	620,00
		Modalidade Xadrez	05 árbitros	05	40,00	620,00
		Modalidade Voleibol de Areia	04 árbitros	04	40,00	480,00
		Modalidade Atletismo	10 árbitros	10	40,00	2,000
TOTAL						7,960



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Secretaria de Esporte
- * PRAZO DE ENTREGA: Emergencial
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: Com Urgência

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em prazo de emergência, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretaria de Esporte.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa E proposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 05 de junho de 2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL



MODALIDADE: BASQUETEBOL - 2ª REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939. **06 ÁRBITROS.**

MODALIDADE: FUTSAL - 2ª REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939. **12 ÁRBITROS.**

MODALIDADE: HANDEBOL - 2ª REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939. **6 ÁRBITROS.**

MODALIDADE: VOLEIBOL - 2ª REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939 **6 ÁRBITROS**

MODALIDADE: TENIS DE MESA - 2ª FASE REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939 **5 ÁRBITROS**

MODALIDADE: XADREZ - 2ª FASE REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939 **5 ÁRBITROS**

MODALIDADE: VOLEIBOL DE AREIA - 2ª FASE REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939 **4 ÁRBITROS**

MODALIDADE: ATLETISMO - 2ª FASE REGIONAL

IBAITI NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RUA NILO SAMPAIO
S/N (43) 35468100 COORD. NÚCLEO IZABEL CRISTINA (43)99133 2674
COORD. TEC. SONIA CANDIDO (43) 98405 6939 **10 ÁRBITROS**

COMUNICADO

A Secretariaria de Esporte vem através, deste comunicado prestar conta que nos 64º Jogos Regionais do Estado do Paraná que foi realizado em nossa cidade de Ibaity nos dia 23 de Junho e teve termino dia 29 de Junho as 17h00min envolvendo 1200 jovens e adoentes, sendo 12 cidades da nossa Regional. Foi utilizada para nosso Núcleo a quantia de 30 árbitros para realização dos Jogos.

Segue em anexo a Tabela.

Desde já Obrigado



Ricardo Schereiner
Diretor de Esporte

ARBITRAGEM 64º JEP'S - FASE REGIONAL - NRE IBAITI



MODALIDADE	Nº ÁRBITROS	DATA CHEGADA	DATA SAÍDA
ATLETISMO	10	23/jun	25/06 (12 HORAS)
FUTSAL	9	23/jun	28/06 (16 HORAS)
TÊNIS DE MESA	4	25/jun	27/06(17 H30)
XADREZ	5	23/jun	26/06 (17 HORAS)
IMPrensa/COM. ÉTICA	2	23/jun	28/06 (16 HORAS)

OB>:

TODOS CHEGARAM DIA 23/06 APÓS O ALMOÇO, COM EXCEÇÃO DE UMA ÁRBITRA DE XADREZ QUE ENTROU NO HOTEL ÀS 6 HORAS DA MANHÃ DO DIA 23/06.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 27 de junho de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 28 de junho de 2017.

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 321, de 01/06/2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3490	11.001.27.813.0019.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 28 de junho de 2017

Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 29 de junho de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
- 2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart.
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007 de 02/01/2017

(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

Ibaiti, 30 de junho de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio a solicitação apresentada pelo Sr. Ricardo Schereiner, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, visando em apertada síntese a **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, a Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sra. Elisângela Heidgger Bento Watfe, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição **“poderia”** ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]



(art. 9º - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

Dr. Juventino Antônio de Moura Santana – OAB-PR nº 37.806 - Portaria 002/17 de 02/02/2017

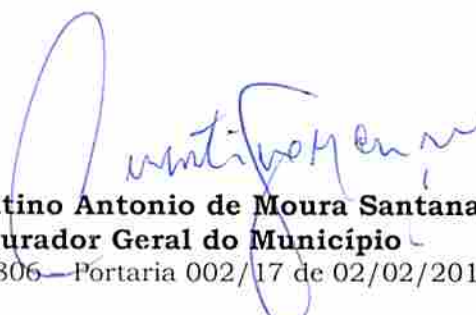
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, analisando a documentação encartada no presente processo licitatório, em especial as informações trazidas na justificativa do Termo de referência (fls. 22), viu-se que os Jogos Regionais do Paraná teve seu início no dia **23/06/2017**, antes mesmo de se dar início ao procedimento licitatório em questão.

Assim, por entender ser intempestivo o procedimento de Dispensa à Licitação, **opino por sua anulação.**

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações/aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.



Dr. Juventino Antonio de Moura Santana
Procurador Geral do Município

OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/02/2017

TERMO DE ANULAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017-PMI
Processo Administrativo nº 285/2017**

OBJETO: Contratação de hotel para hospedagem da arbitragem para os jogos regionais do Paraná, realizados na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

MOTIVO: Considerando algumas divergências técnicas no tocante ao objeto licitado, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

1. **ANULAR**, o presente Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017.

Ibaiti, 07 de julho de 2017.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 078/2017
Processo Administrativo nº 433/2017

Objeto: Confeção de carnes de cobrança de IPTU - Referente ao ano de 2018

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido **Processo de dispensa** bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 23 de novembro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DISPENSA N.º 78/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.
Contratado: OMEGA-ENG. DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.852.870/0001-22
Objeto: Confeção de carnes de cobrança de IPTU - Referente ao ano de 2018.
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	300	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.
Valor total: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).
Vigência: 90 Dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 23 de novembro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

OMEGA-ENG. DE SOFTWARE LTDA
Contratado

TERMO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017-PMI
Processo Administrativo nº 285/2017

OBJETO: Contratação de hotel para hospedagem da arbitragem para os jogos regionais do Paraná, realizados na Cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

MOTIVO: Considerando algumas divergências técnicas no tocante ao objeto licitado, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

1. **ANULAR**, o presente Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017.

Ibaíti, 07 de julho de 2017.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	285
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
Dotação Orçamentária*	1100127813001920693390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.000,00
Data Publicação Termo ratificação	04/07/2017
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br</p>	


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	285
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM PARA OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ, REALIZADOS NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
Dotação Orçamentária*	1100127813001920693390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.000,00
Data Publicação Termo ratificação	04/07/2017
Data Cancelamento	07/07/2017

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 72645245900 (Logout)